



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.248, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.983.

Dá nova denominação a Via Pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio no a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Avenida Atlântica, situada no Jardim Paraná, nesta cidade, passa a denominar-se " Avenida Senador TEOTÔNIO VILELA".

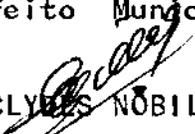
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

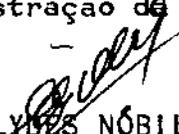
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, Em 05 de Dezembro de 1.983.

  
 JOSÉ SANTIELLI SOBRINHO  
 Prefeito Municipal

  
 EUCLIDES NÓBILE  
 Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, Em 05  
 Dezembro de 1.983.

  
 EUCLIDES NÓBILE  
 Diretor do Departamento de Administração